

PARECER FINAL

A presidente Daiane Oliveira Moreira e membros, Geovani Moreira de Lima e Milene da Fontoura Amaral, abaixo assinados, designados conforme lei 7.376/2013, com finalidade de julgar o processo relativo à **Tomada de Preço 16/2019**, cujo objeto é Pavimentação e Drenagem da Rua Aparício Torelly – SMI, vem pelo presente exarar seu parecer:

Após enviar ao Setor de Engenharia a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, a comissão recebeu parecer positivo quanto aos mesmos, conforme exarado em documento anexo ao processo.

Considerando que a empresa E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI abriu mão do prazo recursal conforme exarado em ata datada no dia 22/01/2020, a CGL ratifica seu parecer declarando vencedora a empresa BRIPAV – BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI e encaminha o presente processo a autoridade competente para adjudicação e homologação.

Rio Grande, 04 de fevereiro de 2020.

Presidente


Daiane Oliveira Moreira

Membros


Geovani Moreira de Lima


Milene da Fontoura Amaral